

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)
EDITAL N.º 004/2014 – UEG, DE 22 DE JANEIRO DE 2015
RETIFICAÇÃO - N.º 002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando a autorização governamental constante no Processo n.º 201200013002422 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e na Lei Estadual n.º 16.835 de 15 de dezembro de 2009, torna pública a retificação do Edital n.º 004/2014 – UEG, de 19 de dezembro de 2014, do Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos cargos de Analista de Gestão Administrativa e Assistente de Gestão Administrativa e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal técnico administrativo da Universidade Estadual de Goiás (UEG), conforme a seguir.

1. O subitem 2.1, CÓDIGO 108: ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ÁREA: PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, REQUISITOS, passa a ter a seguinte redação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

2. O subitem 2.1, CÓDIGO 109: ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, REQUISITOS, passa a ter a seguinte redação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Administração.

3. O subitem 2.1, CÓDIGO 110: ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ÁREA: LOGÍSTICA, REQUISITOS, passa a ter a seguinte redação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração ou Logística, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Administração.

4. O quadro do subitem 3.1, ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, passa a vigorar conforme quadro a seguir.

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DAS VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	DAS VAGAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)	TOTAL
Anápolis	Geral	59	3	62
	Edificações	3	-	3
	Manutenção Elétrica	1	-	1
	Segurança do Trabalho	2	-	2
	Informática	7	-	7
Aparecida de Goiânia	Geral	4	-	4
Caldas Novas	Geral	4	-	4
Campos Belos	Geral	4	-	4
Ceres	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1

Crixás	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
Edéia	Geral	4	-	4
Formosa	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
Goianésia	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
Goiânia	Necropsia	1	-	1
	Geral	9	-	9
	Informática	1	-	1
Goiás	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
Inhumas	Geral	4	-	4
Ipameri	Geral	6	-	6
Ipameri	Informática	1	-	1
Iporá	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
Itaberaí	Geral	4	-	4
Itapuranga	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
Itumbiara	Geral	6	-	6
Jaraguá	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
Jataí	Geral	4	-	4
Jussara	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
Luziânia	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1

Minaçu	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
Mineiros	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
Morrinhos	Geral	6	-	6
	Informática	1	-	1
Niquelândia	Geral	4	-	4
Palmeiras de Goiás	Geral	7	-	7
Pirenópolis	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
Pires do Rio	Geral	4	-	4
Porangatu	Geral	5	-	5
Posse	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
Quirinópolis	Geral	6	-	6
	Informática	1	-	1
Sancrerlândia	Geral	3	-	3
Sancrerlândia	Informática	1	-	1
Santa Helena de Goiás	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
São Luis de Montes Belos	Geral	8	-	8
São Miguel do Araguaia	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
Senador Canedo	Geral	4	-	4
Silvânia	Geral	4	-	4
Trindade	Geral	4	-	4

Uruaçu	Geral	3	-	3
	Informática	1	-	1
TOTAL		250	3	253

5. O subitem 6.13.13 passa a ter a seguinte redação: O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e o candidato que tiver o recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderão solicitar a emissão do DARE e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 9 de março de 2015.

Otávio Alexandre da Silva
Superintendente Executivo
Secretária de Estado de Gestão e Planejamento